

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a Conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 172019510000082-7, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs. Razão Social: ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA CNPJ : 05.374.975/0001-01 Processo N: 172019510000082-7 ENIO ROBERTO ALVES MAIA. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 845609**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 07/03/2022, relativa ao processo nº 172016510000299-2, AINF 172016510000299-2, que negou provimento ao Recurso nº 18880 – de Ofício, Conforme Acórdão nº 8338 – 1ª CPJ Razão Social: IND. COM. BEBIDAS BRASIL TROPICAL CNPJ: 13.733.840/0002-96 Processo N: 172016510000299-2 ENIO ROBERTO ALVES MAIA COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 845611**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
FISCAL-CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa A R DE VILHENA BECKMAN (NOME FANTASIA: MERCANTIL POPULAR), Inscrição Estadual nº 15.245.200-1, nos termos ao Art. 11 da lei nº 6.182/98 e dos Artigos. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA para o período 01//2017 até 12/2018, conforme autorizado pelo TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇO Nº 022022370000022-2 no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 07.078, de 28 de dezembro de 2007.

Auditor(a) Solicitante: DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 – CERAT Castanhal – Telefone 91 3721-1448

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT CASTANHAL

Protocolo: 845612**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE nº 35.094, protocolo nº 845495 de 29 de agosto de 2022 referente ao 5º TAC ao Contrato nº 021/2018.

Protocolo: 845661**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 022201000985 de 29/08/2022 -****Proc n.º 002022730005857/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Romulo da Silva Souza – CPF: 652.893.152-68

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 022201000987 de 29/08/2022 -**Proc n.º 002022730005773/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Roberto Ferreira – CPF: 449.134.863-49

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 022201000989 de 29/08/2022 -**Proc n.º 002022730005740/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Milairson Souza Gomes – CPF: 585.383.052-04

Marca: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT TURBO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 022201000991 de 29/08/2022 -**Proc n.º 042022730003497/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Moraes Macambira – CPF: 160.001.532-87

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 022201000993 de 29/08/2022 -**Proc n.º 002022730005833/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Di Stefano Marlio da Costa Peres – CPF: 338.617.222-91

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 022204004893, de 29/08/2022 -****Proc n.º 0222730005977/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Fernando da Rosa Sousa – CPF: 007.342.942-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG163662

Portaria n.º 022204004895, de 29/08/2022 -**Proc n.º 0222730005731/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Eduardo Oliveira da Silva – CPF: 033.051.202-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG251829

Portaria n.º 022204004897, de 29/08/2022 -**Proc n.º 0222730005896/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Barroso da Silva – CPF: 086.154.202-97

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4060768

Portaria n.º 022204004899, de 29/08/2022 -**Proc n.º 0222730005846/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Isaias de Sousa Moreira Modesto – CPF: 227.483.772-49

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HGH8840MK212276

Portaria n.º 022204004901, de 29/08/2022 -**Proc n.º 0222730005779/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Silva Rodrigues – CPF: 089.569.872-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45ZK4017777

Portaria n.º 022204004903, de 29/08/2022 -**Proc n.º 0222730005885/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilnei Freire dos Santos – CPF: 181.201.302-78

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB124623

Portaria n.º 022204004905, de 29/08/2022 -**Proc n.º 0222730005786/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marco Antonio Alves de Almeida – CPF: 237.699.042-49

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z9KA503409

Portaria n.º 022204004907, de 29/08/2022 -**Proc n.º 122022730001110/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jeferson de Lima Campos – CPF: 040.478.752-52

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U4MT091718

Portaria n.º 022204004910, de 29/08/2022 -**Proc n.º 0222730005842/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Paulo Freitas Dias – CPF: 099.174.032-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HL3383079